CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CEMMIL

COMUNICADO INFORMATIVO



MEDIDAS DE PROTEÇÃO À SAÚDE DOS TRABALHADORES

– PREVENÇÃO DA RAIVA –

Considerando as atividades desenvolvidas pelos empregados do **CEMMIL**, especialmente aqueles que atuam nos Bem-Estar Animal (BEAs), reforçamos a importância das medidas preventivas contra a raiva.

1 Vacinação

Todos os empregados devem verificar sua situação vacinal e procurar os serviços de saúde municipais para avaliação e atualização, quando necessário. Para trabalhadores com exposição ocupacional a animais, a indicação da vacinação pré-exposição deverá ser avaliada pelos serviços de saúde competentes, considerando as atividades realizadas, o grau de exposição e as condições epidemiológicas locais.

2 Em caso de exposição a animais

Em situações de mordeduras, arranhaduras ou contato de saliva com mucosas ou pele lesionada, o trabalhador deverá:

- **Lavar** imediatamente o local com água e sabão;
- **Procurar** atendimento de saúde imediatamente;
- **Comunicar** a ocorrência ao CEMMIL, para que sejam realizados os registros, encaminhamentos e acompanhamento pertinentes;
- **Informar** as características da exposição e os dados do animal, quando conhecidos, bem como a situação vacinal do trabalhador.

3 Cuidados nos BEAs

Ao identificar animais com suspeita de raiva, os empregados deverão evitar qualquer contato e comunicar imediatamente o serviço municipal de Controle de Zoonoses, responsável pela avaliação e adoção das medidas necessárias.

É proibido aos empregados do CEMMIL realizar a captura, contenção ou manipulação desses animais, devendo o atendimento ser realizado pelos serviços competentes.

A prevenção é fundamental para proteger a saúde e a segurança de todos.

A adoção dessas medidas contribui para a prevenção de doenças, a proteção da saúde dos trabalhadores e a segurança das atividades desenvolvidas, sendo fundamental que todos estejam atentos aos riscos ocupacionais e aos procedimentes estabelecidos.